



▲ O Sporting tem 10 casos de infeção, entre jogadores e staff

MIGUEL PEREIRA



Marta Leite Ferreira Texto

Rita Porto Texto

Sporting e Gil Vicente viram o jogo adiado, mas são exceção. Ao contrário da regra geral, a DGS não impõe quarentena às equipas de futebol, mesmo com infetados no plantel. Especialistas dividem-se.

17 set 2020, 23:06

O campeonato português de futebol arranca esta sexta-feira com surtos de Covid-19 em pelo menos cinco clubes da Primeira Liga: Sporting, Benfica, Vitória de Guimarães, Gil Vicente e Sporting Clube Farense. **Já são pelo menos 31 os atletas ou membros das equipas técnicas e dos staff a testarem positivo para o novo coronavírus**, mas as orientações das autoridades de saúde ainda não mudaram: quem testar positivo é colocado em isolamento; mas, ao contrário do que acontece noutros surtos, quem tiver contactado com o doente não tem obrigatoriamente de o ser.

Esta sexta-feira, depois do acumular de casos, foi anunciada a exceção: com 29 infetados nos seus plantéis, Sporting e Gil Vicente já não vão encontrar-se no jogo da primeira jornada marcado para sábado, adiado por decisão das autoridades de saúde — que já não tinham autorizado a equipa de Barcelos a fazer o treino da manhã desta quinta-feira. Para

todos os outros, porém, agora e no futuro, a regra base parece manter-se: desde que os jogadores tenham testes negativos feitos a 48h dos jogos, mesmo tendo contactado diretamente com colegas infetados, podem continuar a treinar e a jogar. Adiantamentos ou isolamentos, só em último caso.

Este regime de exceção está condensado no 27.º ponto da orientação para as competições desportivas (036/2020): “Os praticantes e equipas técnicas da equipa na qual foi identificado um caso positivo são contactos de um caso confirmado. Contudo, a implementação das medidas de prevenção e controlo de infeção e, complementarmente, da realização de testes moleculares nos termos indicados nesta orientação, minimiza o risco de contágio por SARS-CoV-2 entre os praticantes e equipas técnicas, **pelo que a identificação de um caso positivo não torna, por si só, obrigatório o isolamento coletivo, das equipas**“. E o ponto 28º acrescenta: “A determinação de isolamento de contactos (de praticantes e outros intervenientes), a título individual, é feita pela Autoridade de Saúde territorialmente competente (...)”. No caso do Sporting-Gil Vicente, foi uma decisão da ARS Norte.

Ou seja, para a Direção-Geral da Saúde (DGS), tendo em conta as regras de prevenção impostas pelas autoridades de saúde e a cadência com que os jogadores (e, em alguns casos, também a equipa técnica) são testados, a transmissão do novo coronavírus entre eles torna-se menos provável e mais fácil de identificar, cabendo à autoridade de saúde territorialmente competente decidir o isolamento dos contactos. Mas nem os médicos de saúde pública, infeccionologistas e virologistas ouvidos pelo Observador conseguem chegar a um consenso sobre este assunto: **faz sentido que o futebol continue sob este regime excecional, mesmo com surtos ativos entre os principais clubes portugueses?**

Testar muito chega? E com que antecedência?

Francisco Antunes, infeccionologista do Instituto de Saúde Ambiental da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, considera “**razoáveis**” **estas orientações**. “Quando uma pessoa está infetada, a carga vírica mais elevada e o maior risco de transmissibilidade ocorrem dois a três dias depois da infeção pelo novo coronavírus. Por isso, os testes são mais fidedignos dois a três dias após o possível contacto”, explica em conversa com o Observador.

“Quando uma pessoa está infetada, a carga vírica mais elevada e o maior risco de transmissibilidade ocorre dois a três dias depois da infeção pelo novo coronavírus”

Francisco Antunes, infeccionologista do Instituto de Saúde Ambiental da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Como os futebolistas e a equipa técnica são testados frequentemente, e tendo em conta que um teste negativo a 48 horas de um jogo (uma exigência exposta no Plano de Retoma do Futebol Profissional) significa que, no momento, **mesmo que se esteja infetado, a**

carga viral é baixa, então o risco de transmissão ao fim de dois dias também deve ser baixo. Deve, mas não é certo, sublinha Francisco Antunes: primeiro, porque os testes à Covid-19 não são “100% sensíveis, como não o é nenhum teste a uma infeção respiratória”; e depois porque “o risco de transmissão também não é nulo porque, em 48 horas, ela pode aumentar”.

Por isso é que João Gonçalves, professor na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa na área de microbiologia, defende que esse prazo, definido nas regras para o futebol, é demasiadamente longo. Na sua perspetiva, **os testes à Covid-19 deveriam ser efetuados menos de 24 horas antes da partida — e não 48 horas antes**, tendo em conta que a carga vírica demora precisamente dois a três dias a aumentar. “Se eu for jogar daqui a esse tempo, já posso ter mais vírus e vou infetar os outros jogadores da minha equipa, da outra equipa, o que for” porque “essas 48 horas em que vai estar à espera pelo próximo jogo pode ser o tempo da incubação”, nota o especialista ao Observador.

Para o João Gonçalves, não há necessidade de colocar uma equipa inteira a cumprir isolamento se forem detetados casos positivo no plantel: “O que é importante é que, no dia anterior ao jogo, se faça o teste. E esse teste tem de sair com um tempo razoável”. Caso contrário, “são quase dois dias ou três a pensar que se está negativo, mas pode estar positivo”. Na véspera do jogo é “mais razoável”, continua, porque “significa que a quantidade de vírus no corpo de uma pessoa potencialmente positiva é pequena e não é suficiente para fazer uma infeção”.

Isolar ou não isolar? E durante quanto tempo?

O presidente da Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública discorda. Para Ricardo Mexia, “um contacto de um caso deve cumprir os 14 dias [de quarentena]”, uma vez que “é isso que é feito em todos os casos”: **“Independentemente das pessoas fazerem um teste antes dos 14 dias, têm de cumprir na mesma a quarentena”**, explica o médico ao Observador.

“Independentemente das pessoas fazerem um teste antes dos 14 dias, têm de cumprir na mesma a quarentena”

Ricardo Mexia, Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública

Regra que não será aplicada aos jogadores de futebol. Pelo menos é o que se depreende pelas declarações do presidente da Liga Portuguesa de Futebol, esta segunda-feira, após uma reunião no Ministério da Saúde. Pedro Proença afirmou que se os testes aos jogadores forem negativos, eles podem jogar, independentemente dos casos positivos que existirem na equipa. Ou seja, não há isolamento.

“Acho que é importante que possamos voltar a um conjunto de atividades. E há atividades em que se consegue mitigar o risco, mas há outras em que isso é mais difícil. Portanto, perante surgimento de casos, julgo que é importante salvaguardar os doentes, os contactos próximos que depois podem vir a adoecer e, eventualmente, ter cautelas com os contactos de baixo risco”.

De acordo com a orientação da DGS, o **futebol é considerado uma modalidade de médio risco**, tal como o andebol, o hóquei em patins e subaquático e o rugby subaquático. Já as artes marciais, como o kung fu, o kickboxing, e o karaté, o rugby, o polo aquático e a patinagem artística são classificadas como de alto risco.

Na opinião de Ricardo Mexia, **o que pode ser alvo de debate é, isso sim, a duração da quarentena**. Na conferência de imprensa de quarta-feira, a diretora-geral da saúde, Graça Freitas, disse que a **DGS admite encurtar o período de isolamento para dez dias**. É assim porque, de acordo com o especialista, uma parte significativa dos casos desenvolve sintomas numa mediana de cinco dias.

Questionado sobre se faz sentido jogadores com testes negativos à Covid-19 entrarem em campo, apesar de haver casos positivos na equipa — numa conversa com o Observador um dia antes de o jogo entre Sporting e Gil Vicente ser adiado —, o presidente da Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública considerou que é necessário fazer-se uma “avaliação de risco”, ou seja, “perceber se essas pessoas, apesar de terem um teste negativo, não tendo ainda passado o tempo de incubação, têm ou não risco para elas próprias e para terceiros”. “Mas isso é uma avaliação concreta, diria de caso a caso”, acrescenta.

Para Rui Nogueira, presidente da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, os jogadores são diferentes o suficiente para que as orientações em vigor façam sentido. **“Esta não é uma população de risco”**, justifica o especialista: “Quando falamos de jogadores de futebol, de atletas de forma geral, estamos perante uma situação especial no bom sentido: são pessoas saudáveis, mais saudáveis que a população em geral e que, mesmo não usando máscara no exercício da sua profissão, são compreensivelmente testadas frequentemente”.

“Quando falamos de jogadores de futebol, de atletas de forma geral, estamos perante uma situação especial no bom sentido: são pessoas saudáveis, mais saudáveis que a população em geral e que, mesmo não usando máscara no exercício da sua profissão, são compreensivelmente testadas frequentemente”

Rui Nogueira, presidente da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar

A questão para Ricardo Mexia é que os jogadores de futebol, “apesar de serem tendencialmente mais saudáveis do que a população em geral”, **não são “diferentes das outras pessoas” no que toca à disseminação da doença**. Rui Nogueira concorda, por isso é que insiste que tudo se torna uma questão de “responsabilidade individual”: deve-se “evitar contactar com pessoas de risco, deslocações não essenciais e muita variação

de contactos”. Com todas as limitações às atividades sociais que a epidemia veio impor ao país, e graças à frequência com que a equipa é testada, Rui Nogueira acredita que isto deverá ser suficiente para que, se o vírus for transmitido a outras pessoas fora do clube, o surto ser contigo mais rapidamente.

O problema podem não ser os jogos, mas os treinos

Para Jaime Nina, infecciólogista do Hospital Egas Moniz, mais do importante do que os jogos são os treinos feitos com um caso positivo de Covid-19 e dá como exemplo os balneários. Ao contrário das partidas, que decorrem em espaços ao ar livre e onde os contactos são “menos perigosos”, os balneários são espaços “confinados”, “relativamente pequenos” e, por isso, onde o “risco de transmissão é muito mais alto”.

“Se os jogadores fizeram treinos com alguém positivo, deve fazer-se um rastreio de contactos e, se tiveram contacto próximo — e, à partida, um jogador teve —, **em princípio deveriam ter um período de isolamento**”, diz o professor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa, acrescentando que esse isolamento depende de certas condicionantes, como por exemplo, “quem esteve presente no balneário o tamanho do balneário e a ventilação” do espaço.

“Pelo menos, em teoria, era assim. Claro que depois, na prática, **quando se começa a ver os cifrões e o impacto que tem este ou aquele jogador específico não jogar**, aí a tendência é tentar torcer um bocadinho factos e arranjar um argumento para jogadores jogarem.”

Ainda assim, o especialista em Infecçologia passa a bola ao organismo tutelado por Graça Freitas, considerando que cabe ao organismo pronunciar-se sobre a situação: **“Eu acho que a DGS tem um problema bicudo para responder”**.

Bicudo ou não, a verdade é que a DGS pouco adiantou ao Observador relativamente ao regime de exceção do futebol e **recusou responder a várias perguntas**.

Porque foi criado o regime excecional? É admitida a possibilidade de o alterar, tendo em conta o avolumar de casos? E como se compreende que no futebol não haja isolamento obrigatório quando noutras atividades a decisão é quase imediata e durante 14 dias — como aconteceu, por exemplo, com 70 alunos da Escola Alemã, **depois de detetado apenas um caso numa turma?**

Na resposta, a DGS remeteu apenas para a orientação 036/2020, relativa à competições desportivas, referindo ainda que “sempre que houver dúvidas, a autoridade de saúde territorialmente competente irá avaliar a situação”. Não comentou, contudo, as palavras de Pedro Proença, nem explicou as diferenças para outras atividades.



▲ Na conferência de imprensa de quarta-feira, a diretora-geral da saúde, Graça Freitas, disse que a DGS admite encurtar o período de isolamento para dez dias.

ANTÓNIO PEDRO SANTOS/LUSA

Segundo a autoridade nacional de saúde, futebol e escolas são “situações diferentes”, “contextos diferentes” e regem-se “por orientações diferentes”. Mais que isso, e especificamente sobre a Escola Alemã, a DGS sublinha que se trata de uma escola privada e, por isso, “não é obrigada a reger-se pelas regras da Direção-Geral da Educação (DGE) e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE)”. Segundo a DGS, “as escolas privadas podem pedir aconselhamento das autoridades de saúde, **mas têm algum grau de liberdade para decidir o que acharem, desde que a saúde pública não esteja em risco**”.

Isso significa que as entidades privadas podem desrespeitar uma ordem de isolamento de um determinado número de pessoas? A DGS diz que prevalece sempre a palavra das autoridades de saúde, apesar dos tais graus de liberdade das entidades privadas — **que o organismo não esclarece quais são**.

O Observador voltou a insistir com o organismo, mencionando o referencial das escolas para controlo da transmissão de Covid-19, onde se lê que os contactos de alto risco ficam em isolamento profilático em casa e têm de fazer vigilância ativa durante 14 dias. “A realização de teste molecular com resultado negativo não invalida a necessidade do cumprimento do período de isolamento profilático e vigilância ativa de 14 dias desde a data da última exposição”, refere ainda o documento. Por que motivo no futebol não se aplicam as mesmas regras? A DGS não respondeu.



▲ Comparando o caso do futebol e da Escola Alemã, a DGS indicou que se tratam de "contextos diferentes" e regem-se "por orientações diferentes"

JOÃO PORFÍRIO/OBSERVADOR

Ainda sobre o regime excecional do futebol, o Observador perguntou ao organismo liderado por Graça Freitas se iria fazer alguma alteração à orientação para as competições desportivas, uma vez que, apesar das “medidas de prevenção e controlo de infeção” e dos testes a que os jogadores são submetidos, continuam a surgir casos de infeção, e se não seria preferível fazer testes 24 horas antes dos jogos, em vez de 48 horas. A DGS não respondeu, limitando-se remeter para os esclarecimentos prestados no final da reunião de segunda-feira.

O secretário de Estado Adjunto e da Saúde, António Lacerda Sales, no final do encontro indicou que serão as autoridades de saúde a fazer uma “avaliação casuística de cada uma das situações”. Falou ainda sobre o facto de não haver público nas bancadas, pelo menos até outubro, e sobre o “protocolo de testes” que deverá ser implementado, dando como exemplo o jogo entre o Gil Vicente e o Chaves, referindo que os jogadores que tiveram contactos com os infetados iriam ser testados no dia seguinte e que seriam novamente testados 48 horas antes da partida. Quatro dias depois, o jogo era adiado.